

# Informativo Enermerco

2208

**Acompanhamos você no Mercado Livre de Energia diariamente de maneira Exclusiva e Pró ativa. Somos "LIVRE COM VOCÊ".**



Consumo (SIN)  
63.519 Mw  
Jul. 2022



Descolamento CMO  
0 Milhões  
Jul. 2022



Bandeira Tarifária  
VERDE  
Jul. 2022



Geração  
66.561 Mw  
Jul. 2022



Encargos  
R\$ 7 Milhões  
Jul. 2022



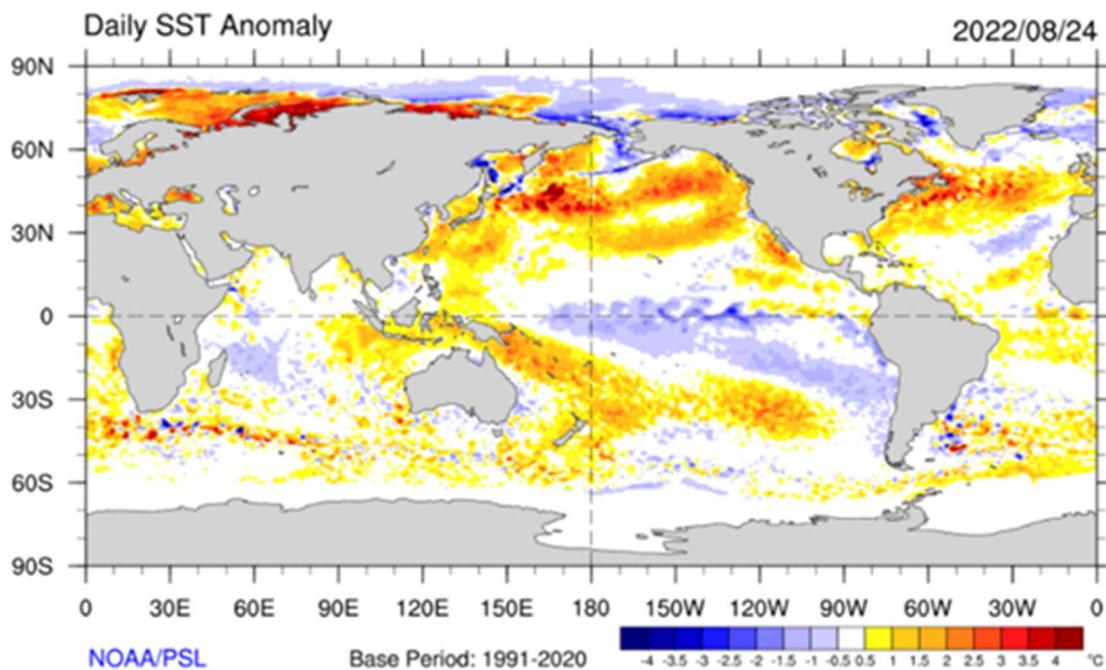
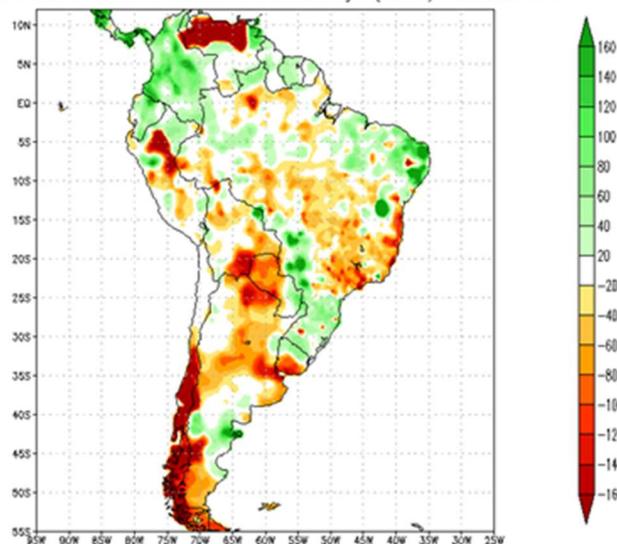
## Mercado de Energia x Tendência do PLD

Nas semanas anteriores, os gráficos dos índices de ZCAS (Zona de Convergência do Atlântico Sul) previam uma alternância entre circulação de alta pressão (bloqueios atmosféricos), que por sua vez dificultam a infiltração de transporte de humidade e condições de precipitação. A Chegada de frentes frias vindo do oceano pacífico causaram um volume considerável de precipitação nas bacias do sul do país, afetando principalmente as bacias do Jacuí, Uruguai e Iguazu. Contribuindo assim para a manutenção da ENA do sul.

Ainda que o volume de precipitação não tenha se concretizado conforme o previsto pelos modelos, esse transporte de humidade causou uma baixa térmica e bom nível de humidade do solo nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Essas condições contribuem para a subsistência ou comedimento no volume dos reservatórios das regiões e por consequência do sistema interligado nacional.

A região da CBM apresentou ligeiro aquecimento nas últimas semanas, passando a apresentar anomalias positivas, porém dentro da neutralidade. As regiões dos Niños se mantêm estáveis, um pouco mais frias que a neutralidade, porém não apresentando taxas de aquecimento ou resfriamento que possam justificar mudanças abruptas no padrão atmosférico atual.

Calculated Soil Moisture Anomaly (mm) 20220824





O valor médio mensal de julho, ficou assim estabelecido:

|                         | <b>SE/CO</b> | <b>S</b>     | <b>NE</b>    | <b>N</b>     |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>PLD Médio Mensal</b> | <b>66,32</b> | <b>66,32</b> | <b>66,32</b> | <b>66,32</b> |

Os principais fatores responsáveis pela variação na função de custo futuro do modelo DECOMP estão atreladas, entre outros fatores, à previsão de aflúências e demanda no Sistema Interligado Nacional – SIN, que corresponde à estimativa do volume de água que deverá chegar aos reservatórios. Para o mês de julho, assim como de agosto, a bandeira estabelecida foi a VERDE, com condições favoráveis à geração de energia.



Criado pela ANEEL, o sistema de bandeiras tarifárias funciona como uma sinalização para que o consumidor de energia elétrica conheça, mês a mês, as condições e os custos de geração no País. Quando a produção nas usinas hidrelétricas (energia mais barata) está favorável, aciona-se a bandeira verde, sem acréscimos na tarifa. Em condições ruins, podem ser acionadas as bandeiras amarela, vermelha 1 ou vermelha 2.

Conforme anunciado no mês anterior, a ANEEL estudava a alteração dos valores das bandeiras tarifárias. Em julho, os valores atualizados das bandeiras tarifárias começam a valer. Desde a criação das bandeiras, foram geradas uma economia de R\$ 4 bilhões aos consumidores de todo o país, pois evitam a incidência de juros sobre os custos de geração nos momentos menos favoráveis. Veja como será feito o cálculo do valor sobre as bandeiras:

Bandeira verde: Sem acréscimo;

Bandeira amarela: A tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,01874 para cada quilowatt-hora (kWh) consumidos;

Bandeira vermelha - Patamar 1: R\$ 0,03971 a mais para cada quilowatt-hora kWh consumido.

Bandeira vermelha - Patamar 2: Acréscimo de R\$ 0,09492 para cada quilowatt-hora kWh consumido.

A bandeira de Escassez Hídrica, criada em novembro do ano passado, deixou de valer em abril de 2022, pois teve vigência de lei apenas por 6 meses.



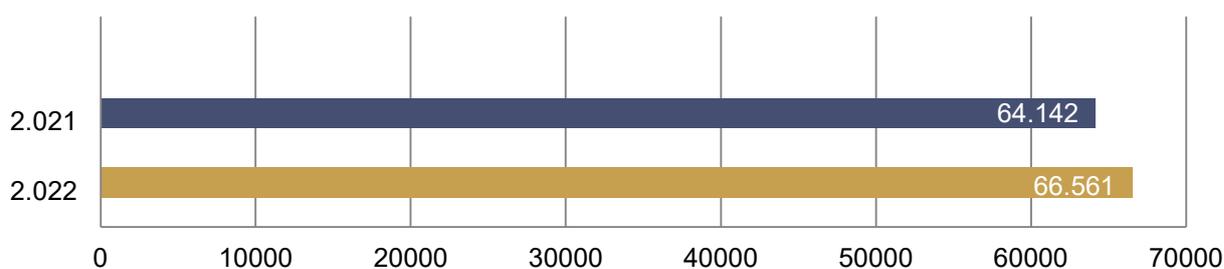
## Geração e Consumo com acréscimos semelhantes

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, divulgou no final de abril, novos comparativos de geração e consumo no SIN – Sistema Interligado Nacional.

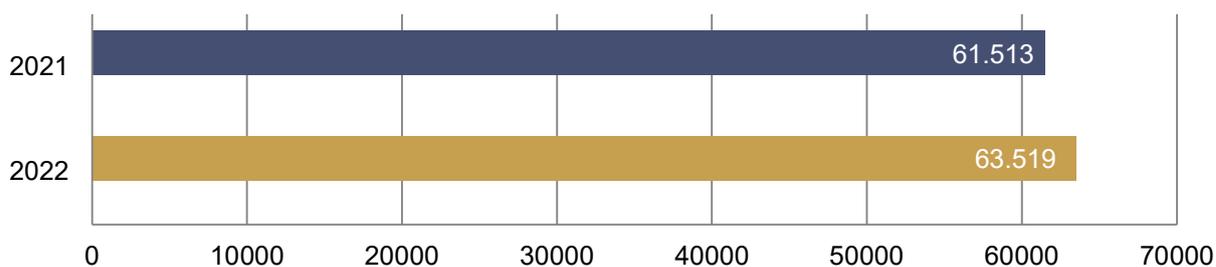
O Sistema Interligado Nacional é o sistema de produção e transmissão de energia elétrica do Brasil, sendo um sistema hidro-termo-eólico de grande porte, com predominância de usinas hidrelétricas e com diversos proprietários. O Sistema Interligado Nacional é constituído por quatro subsistemas: Sul, Sudeste/Centro-Oeste, Nordeste e a maior parte da região Norte.

Em comparação ao mesmo período de 2021, temos leves acréscimos no consumo (3,3%) e na geração (3,8%):

Geração SIN (MW Med) - 1 a 31 de julho

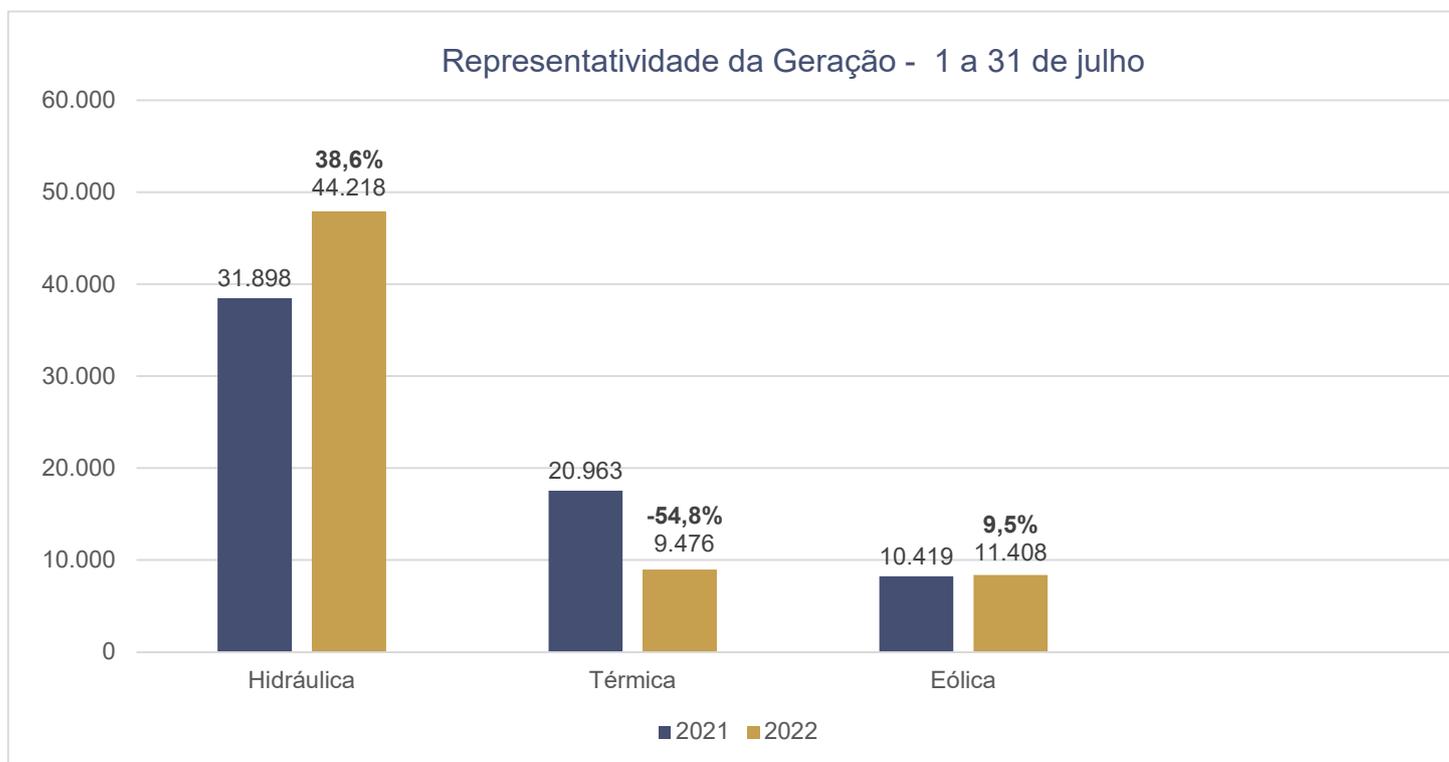


Consumo SIN (MW Med) - 1 a 31 de julho





## Geração por Fonte de Energia



As fontes de geração, acima demonstradas, mostram parte do panorama da produção nacional. Em relação à comparação da geração com o mesmo período do ano anterior, constata-se um vultoso aumento na geração da energia hidráulica. Com isso, a geração térmica decaiu consideravelmente.

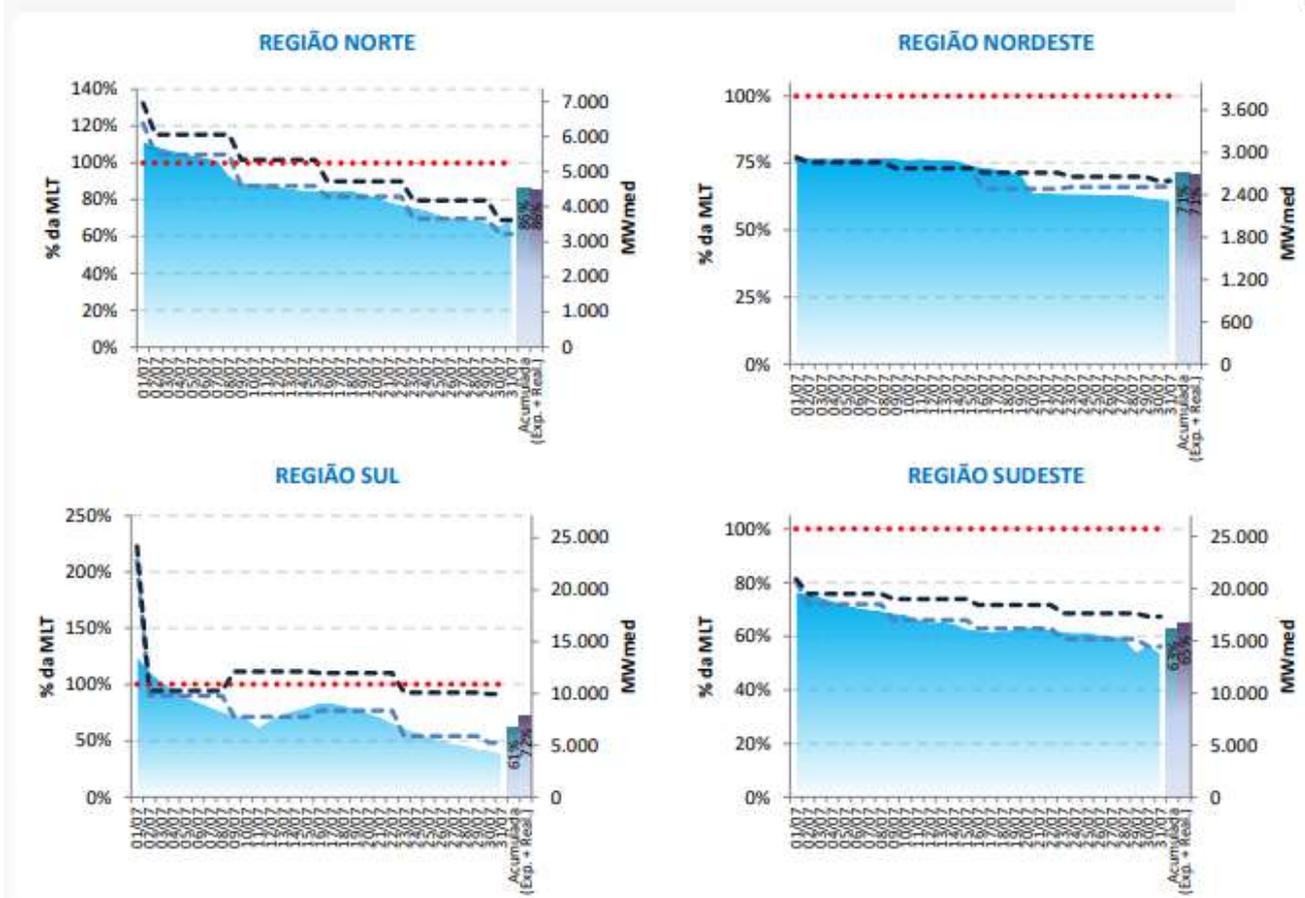
## ENA, MLT e Nível dos Reservatórios

No mapa de Energia Natural Afluente do SIN, observamos os percentis da ENA em todos os Submercados. Trata-se de mais um parâmetro de operação do SIN – Sistema Interligado Nacional, que o ONS – Operador Nacional do Sistema, monitora para gerenciar a geração de energia elétrica do país.

No gráfico a seguir, temos a ENA acumulada do mês anterior, em cada submercado:

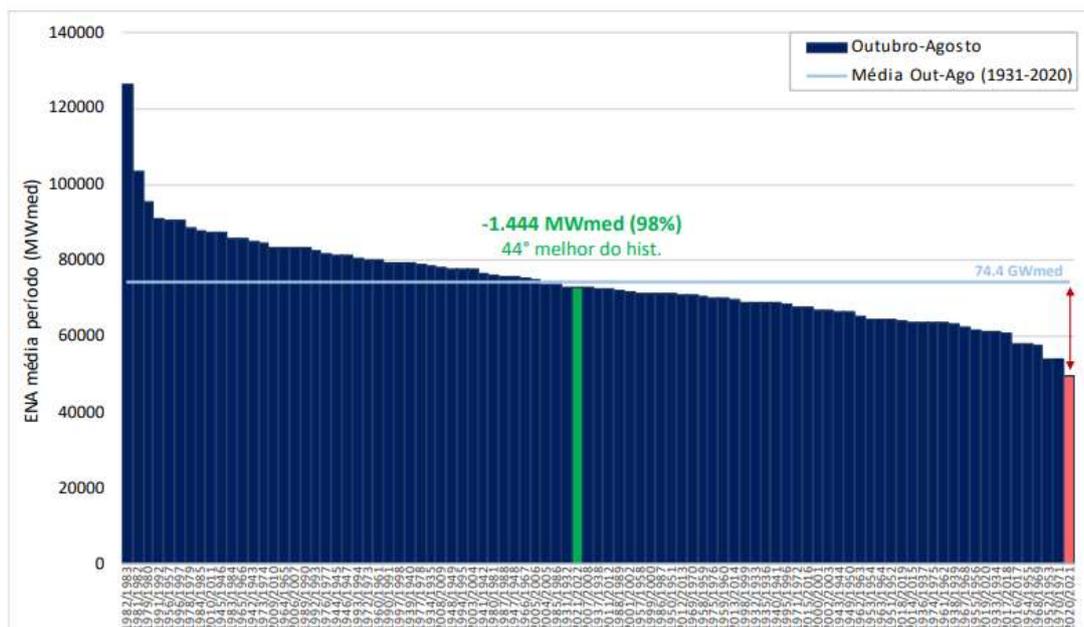


## Acompanhamento da Energia Natural Afluente



Este cenário se mostrou o 44º melhor histórico:

Classificação da ENA no SIN no histórico  
Média de Outubro a Agosto (RV2)



2021/2022\*  
2020/2021

\*Considerando o realizado entre Outubro/21 e Agosto/22 (RV2)

-25 GWmed  
Pior do histórico



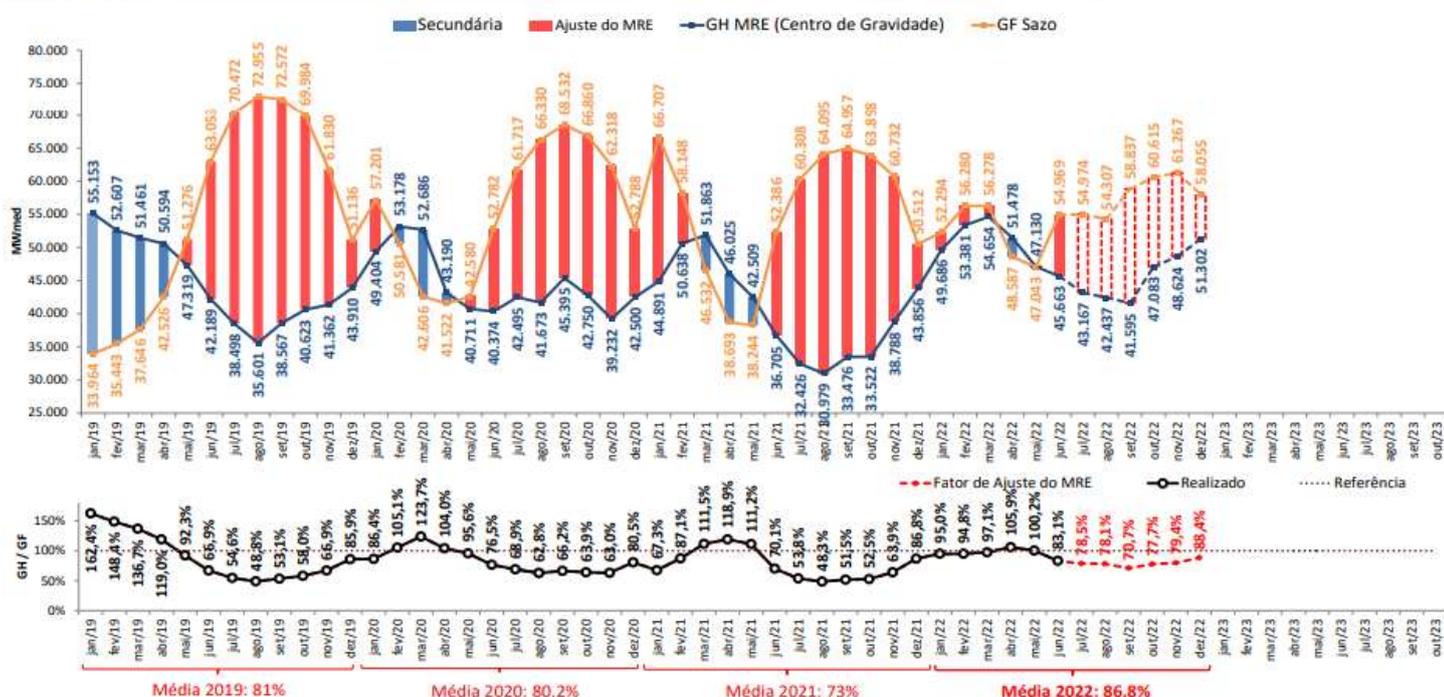
## Fator de Ajuste de MRE

O Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) é um mecanismo financeiro que visa o compartilhamento dos riscos hidrológicos que afetam os agentes de geração, buscando garantir a otimização dos recursos hidrelétricos do Sistema Interligado Nacional (SIN). Para verificar a quantidade de energia produzida em relação à garantia física das usinas pertencentes ao MRE, foi criado o Fator de Ajuste da Garantia Física, ou Generation Scaling Factor – GSF. Ele mede a geração hidráulica em relação à garantia física, cujo cálculo é feito mensalmente pela CCEE.

Em julho, atingiu-se uma geração de 78,5% em relação às Garantias Físicas para o ano de 2022:

## Projeção do MRE

Projeção do PLD

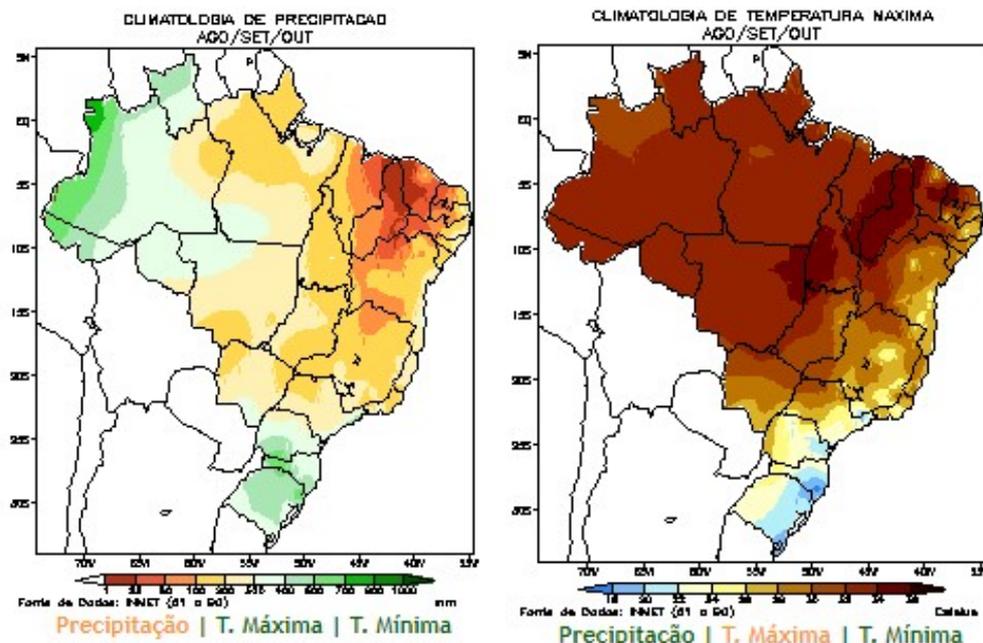


## Encargos de Sistema (ESS, ESE, CDE)

Os custos decorrentes da manutenção da confiabilidade e da estabilidade do sistema no atendimento à demanda por energia no Sistema Interligado Nacional (SIN) são denominados Encargos de Serviço do Sistema (ESS). Estes valores são pagos por todos agentes com medição de consumo registrada na CCEE, na proporção de seu consumo. Os ESS são expressos em R\$/MWh.

No mês de julho/2022, somando os Encargos de Serviço do Sistema, dentre as Restrições Operativas e as de Segurança Energética, obteve-se um total de R\$ 7 milhões. Acompanhe como este resultado se solidificou:





## NOTÍCIAS

### **SENADO APROVA MARCO REGULATÓRIO PARA ENERGIA OFFSHORE**

Projeto foi votado na Comissão de Infraestrutura e tem caráter terminativo, por isso será encaminhado à Câmara dos Deputados a não ser que haja pedido para votação em Plenário

A Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) do Senado Federal aprovou na quarta-feira, 17 de agosto, o projeto do marco regulatório para a exploração de energia — seja eólica, solar ou das marés — em alto mar no Brasil. O PL 576/2021 regulamenta a autorização para aproveitamento do potencial energético offshore.

O autor é o senador Jean Paul Prates (PT-RN) e foi aprovado na forma do substitutivo do senador Carlos Portinho (PL-RJ) em caráter terminativo. Por isso, já deve seguir para análise da Câmara dos Deputados, desde que não haja recurso para análise pelo Plenário.

A proposta aprovada estabelece a concessão do direito de uso desses bens para geração de energia ou a outorga mediante autorização. A regra vale para empreendimentos situados fora da costa brasileira, como o mar territorial, a plataforma continental e a Zona Econômica Exclusiva (ZEE).

O relatório já havia sido apresentado em 12 de julho, no entanto Portinho, ouvindo agentes públicos e privados, apresentou uma complementação de voto na reunião desta quarta-feira com “ajustes pontuais” na tentativa de “dirimir interpretações equivocadas dos dispositivos”.

O autor do projeto aponta que o tema não se resume à energia eólica no mar, ele trata da titularidade do mar territorial, plataforma continental, zona econômica exclusiva e outros corpos de água internos, inclusive: lagoas, lagos, espelhos d’água, para uso de geração de energia.



E descreve ainda que se destaca no sentido de permitir um novo horizonte imediato de investimentos que é o da energia eólica offshore. Para isso era necessário um marco legal, porque trata-se de todo um conjunto de bens públicos em que há necessidade de segurança jurídica total para que os investidores façam seus aportes.

Hoje já existem diversos projetos eólicos com estudos em curso, e os números são crescentes: em agosto de 2021, informativo do Ibama relatou a existência de 23 projetos eólicos offshore em licenciamento, somando quase 50 GW de potência instalada. Desse total, ao menos 12 apresentavam alguma sobreposição de área. Alguns meses depois, em janeiro de 2022, o Ibama atualizou os dados, indicando 37 projetos sob sua análise, com potência instalada total superior a 80 GW e ao menos 25 áreas com algum nível de sobreposição.

Serão integrados à proposta mares que estão sob o domínio da União e que tenham viabilidade para a implementação de projetos eólicos. Contudo, o projeto não trata de atividades de geração eólica nas águas internas. Nessas áreas, o vento não apresenta a mesma força que em certas regiões da superfície do oceano e, por isso, resulta em menor eficiência na geração energética.

O relator Carlos Portinho explicou que o marco legal para offshore visa a proporcionar a devida segurança jurídica para permitir o investimento de longo prazo. Ele acrescentou que, assim como para a fonte solar — que faz uso da micro e da minigeração distribuída — o potencial offshore precisa estar adequadamente estruturado, de forma que fornecedores de bens e serviços possam estar aptos para atender a essa nova demanda, que os geradores possam escoar sua produção até o ponto de conexão com a rede básica, e que possam utilizar o produto de seus investimentos de forma econômica, trazendo benefícios para todos os participantes, inclusive os estados e municípios em que se encontram esses potenciais de geração.



## **Decreto**

Portinho declarou que foi necessário apresentar um texto alternativo devido à publicação, em 2022 (após a apresentação do projeto por Jean Paul Prates), do Decreto 10.946, de 25 de janeiro, com objetivo de normatizar a “cessão de uso de espaços físicos para aproveitamento de



recursos naturais em águas interiores de domínio da União, no mar territorial, na ZEE e na plataforma continental para fins de geração de energia elétrica a partir de empreendimento offshore”.

Pelo decreto, disse, fica patente o papel do Ministério de Minas e Energia na execução das políticas públicas energéticas para um ambiente de transição energética do século 21.

A norma prevê a cessão de uso de prismas (ou polígonos) para a geração de energia elétrica offshore, por qualquer fonte, nas águas interiores da União, no mar territorial, na zona econômica exclusiva e na plataforma continental. Estão excluídos da competência do Decreto os rios e bacias hidrográficas.

Contudo, Portinho salientou que o decreto é um estatuto infralegal, e o considera frágil para a adoção de medidas de longo prazo. Por isso ele considera a importância de o assunto ser tratado em lei. Permitindo ao governo a sua regulamentação e definições dos leilões.

O texto de Portinho estabelece que os dados obtidos nos estudos realizados pelos potenciais agentes de determinado prisma integrarão um banco de dados, um inventário brasileiro de energia offshore, de acesso público. Os custos de pesquisa, de estudos, ou mesmo a mera permissão não gera direito adquirido para seus titulares. Por fim, os dados dos estudos subsidiarão o processo de licenciamento do empreendimento, no que couberem, evitando custos desnecessários.

O relator também tratou de garantir o ressarcimento, ainda que parcial, dos valores investidos, caso o empreendedor não seja vencedor, nos termos do regulamento.

São definidos dois tipos de outorga passíveis de serem celebradas entre o empreendedor e a União. No seu voto complementar, Portinho redefiniu essas duas modalidades de oferta: a Oferta Permanente e a Oferta Planejada.

Ainda de acordo com o texto, o regulamento deverá dispor também acerca do procedimento de apresentação de prospectos de prisma por interessados, a qualquer tempo, ou por delimitação do planejamento setorial, e de solicitação da Declaração de Interferência Prévia (DIP).

Após a manifestação de interesse sobre determinado prisma energético, o poder público deverá dar publicidade e realizar abertura de processo de chamada pública, com prazo de 30 dias para identificar a existência de outros interessados. Não havendo demais interessados, o poder público poderá realizar a outorga àquele primeiro agente que iniciou o procedimento, com a manifestação de interesse, por meio de autorização.

Para evitar o uso especulativo das áreas, o relator propôs que haja a cobrança incremental pela retenção de área, de caráter progressivo, em termos de quilômetros quadrados, enquanto o empreendimento não estiver em operação, como forma de tornar mais oneroso o não desenvolvimento do projeto. Quanto às participações governamentais, o relator determinou que sejam a partir de 1,5% (em vez de 5% da proposta original). No entanto, isso não impede que se alcance percentuais superiores.

O projeto também determina consulta pública envolvendo as comunidades locais e a mitigação de conflitos com a atividade pesqueira e extrativista potencialmente afetadas. Fica vedada a constituição de prisma energético em áreas coincidentes com blocos do setor de petróleo e gás



natural e em áreas tombadas como paisagem cultural e natural nos sítios turísticos do país, e é prevista a possibilidade de se realizar atividade econômica de geração de energia offshore pelo operador ou com anuência desse, rotas de navegação e áreas ambientalmente protegidas.

Em outra frente, a proposta determina que os empreendimentos offshore deverão observar o que está estabelecido na Lei 9.991 investindo 1% da receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento, voltados para a geração de energia renovável e inovação do setor.

## GERAÇÃO SOLAR E EÓLICA REGISTRAM NOVOS RECORDES NO BRASIL

*As marcas foram atingidas no Sistema Interligado Nacional e nas regiões Nordeste e Sudeste*

Novos recordes de geração de energia solar foram registrados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico entre os dias 13 e 16 de agosto. Em geração de energia solar instantânea do SIN, foi observado, na última terça-feira, 16, o pico de 4.328 MW (6,2% da demanda do SIN), às 10h45. O recorde anterior era de 4.229 MW, às 10h38 de 15 de agosto deste ano.



Também na última terça, a região Nordeste alcançou o recorde instantâneo de 3.178 MW, às 10h45, representando 28,9% da carga do Nordeste. O melhor resultado anterior tinha sido 3.164 MW, às 12h38, do dia 28 de julho, representando 29,9% da demanda do Nordeste. Outro recorde verificado no Sistema

Interligado Nacional (SIN) foi computado na segunda-feira, 15 de agosto, 1.523 MW médios de energia solar, ante o último melhor resultado de 1.489 MW médios, registrado em 10 de agosto de 2022. O montante representou 2,3 % da demanda do SIN.

O ONS também informou dois recordes no subsistema Sudeste. O pico de geração energia solar instantânea chegou a 1.329 MW, às 12h33 de sábado, 13, representando 3,9% da demanda da região Sudeste. O limite anterior era de 1.260 MW, ocorrido às 10h50 de 10 de agosto de 2022. No domingo, 14, foi registrado o recorde na geração média de energia solar no Sudeste, com o volume de 480 MW médios, o que corresponde a 1,5 % da demanda da região.



A geração de energia eólica não ficou para trás. Nos dias 12 e 13 de agosto, foram registrados quatro recordes da geração de energia eólica no Brasil. O SIN computou, no sábado, 13, 14.139 MW médios de energia, ante o último melhor resultado de 13.264 MW médios, no dia 07 de setembro do ano passado. O montante representou 22,8 % da demanda de energia do SIN. Em geração de energia instantânea, foi observado, na sexta-feira, 12, o pico de 17.321 MW, às 21h40 (23,1% da demanda do SIN). O recorde anterior era de 15.827 MW, às 21h10 do dia 8 de julho deste ano.

O ONS também informou dois recordes no subsistema Nordeste. O pico de geração energia eólica instantânea chegou a 15.631 MW, às 21h40, na sexta-feira passada, cerca de 118% da demanda do Nordeste. O limite anterior era de 14.554 MW, ocorrido, às 09h08, do dia primeiro de agosto de 2022. Já no sábado ocorreu o recorde na geração média de energia solar no Nordeste, com o volume de 13.380 MW médios que corresponde a 118,6% da demanda da região.

## ELETROBRAS PREVÊ AUMENTAR INVESTIMENTOS PARA MODERNIZAR UHES

*Revisão do plano estratégico, o primeiro da empresa privada, poderia inclusive elevar a garantia física das 22 usinas que estão em seu portfólio*

A revisão do plano estratégico de investimentos da Eletrobras, o primeiro da empresa privada, poderá constar com mais valores para a renovação e modernização de ativos mais antigos. Entre eles para as usinas hidrelétricas e linhas de transmissão que estão no final de sua vida útil. Atualmente, o plano inclui aportes de R\$ 1,5 bilhão para o Complexo de Paulo Afonso (BA).

De acordo com o CEO Rodrigo Limp, que dará lugar à volta de Wilson Ferreira Júnior, o cenário dos planos de investimento da Eletrobras com a capitalização sendo efetivada era de algo na casa de R\$ 12 bilhões. Esse valor, explicou ele, é uma referência, podendo ser mais ou menos. No foco continuam os aportes em fontes renováveis, que podem incluir ainda geração nas fontes eólica e solar.

O diretor de Geração, Pedro Jatobá, afirmou em teleconferência com analistas e investidores que os ativos precisam de investimentos em modernização. Os maiores são da Eletronorte e da Chesf, inclusive este em processo de contratação. Com a capitalização, lembrou o executivo, a Eletrobras tem a obrigação com o Poder Concedente de verificar essa questão de modernizar as usinas.

“Essa ação exigirá uma análise aprofundada das 22 usinas descotizadas para verificar os potenciais de melhorias desses ativos e virá refletido nos próximos anos”, comentou ele. “Estamos discutindo os requisitos e na interpretação literal está aberta a possibilidade de promover expansões para aumentar a garantia física das usinas”, completou.

Aliás, a questão da revisão das garantias físicas das UHES que o governo federal promoverá – cuja consulta pública está aberta – é vista por Rodrigo Limp como positiva. Essa ação ajuda a trazer mais assertividade ao setor elétrico e em sua análise traz o nível de GSF a um patamar mais próximo da realidade da operação do SIN.

O assunto é importante para a companhia que é a maior geradora hidrelétrica do país. E como essa revisão não alcança as usinas descotizadas, segundo a lei 14.182, a empresa estaria de certa forma mais protegida dessas variações.



Ainda falando de UHEs, a Eletrobras comentou que avalia a aquisição de participações em ativos como Belo Monte e outras que possam ser colocadas ao mercado e que considera estratégicas. Mas que não há nada de concreto nesse sentido no momento.

Caso haja aquisição de participações adicionais de Belo Monte a Eletrobras teria que consolidar mais essa usina estruturante em seu balanço. A companhia detém 49,98% de participação na central localizada no Pará. Essa seria uma solução como acontece nesse momento com a Santo Antonio Energia cujo controle está com Furnas que detém 73% da UHE no Madeira.

Em uma contabilização pro forma feita no final do segundo trimestre, o endividamento da Eletrobras com a Santo Antonio Energia aumentou de 0,7x a relação dívida líquida sobre o ebitda para 1,6x. Esse índice já contempla a desalavancagem da Eletronuclear, empresa na qual ainda possui importante participação, mas que não tem mais o controle como consequência do processo de privatização.

Na outra ponta, a vendedora, Rodrigo Limp apontou que a empresa espera pela proposta que a CSN apresentará no *tag along* da CEEE-G, empresa comprada no mês passado junto ao governo do Rio Grande do Sul. O aceite se dará mediante à proposta da vencedora do leilão por aqueles ativos.

A atualização do plano deverá ser aplicada em breve, com o novo conselho e o CEO que deverá tomar posse antes do dia 20 de setembro, inclusive, destacou Limp.

## CINCO MILHÕES DE CHINESES SOFREM CORTES DE ENERGIA POR ONDA DE CALOR

*Onda de calor disparou o consumo de eletricidade e prejudicou seu fornecimento*

Mais de cinco milhões de pessoas no sudoeste da China têm sofrido com recorrentes cortes de energia devido a uma onda de calor que disparou o consumo de eletricidade e prejudicou seu fornecimento, forçando, inclusive, a paralisação de algumas fábricas.

As temperaturas na província de Sichuan ficaram acima dos 40°C nos últimos dias, provocando um aumento da demanda de energia para aparelhos de ar-condicionado. Ao mesmo tempo, a região depende fortemente de barragens para gerar energia hidráulica, mas a onda de calor secou os reservatórios e acentuou a escassez de eletricidade.



*As temperaturas na província de Sichuan ficaram acima dos 40°C nos últimos dias*

*(Anadolu)*



Uma empresa de energia local disse que Dazhou, uma cidade de 5,4 milhões de pessoas no nordeste da província, recebia energia intermitente nesta quarta-feira, segundo o jornal online The Paper, com sede em Xangai.

Por conta disso, os moradores sofrem cortes de eletricidade de até três horas que se estenderão, se necessário, acrescentou o jornal, citando a Dazhou Electric Power Group.

"A carga nas linhas é muito alta" e afeta tanto as áreas urbanas quanto as cidades e vilarejos ao redor de Dazhou, informou o The Paper.

Várias fábricas em Sichuan foram obrigadas a interromper suas atividades depois que as autoridades ordenaram priorizar o fornecimento de energia para as áreas residenciais.

Entre as fábricas afetadas está uma empresa conjunta da Toyota com uma empresa local na capital provincial Chengdu, que interrompeu sua atividade na segunda-feira, indicou uma portavoza à AFP.

A mídia local aponta que o maior fabricante de baterias para carros elétricos, Contemporary Amperex Technology, também interrompeu sua produção na cidade de Yibin.

Sichuan concentra metade da produção chinesa de lítio, um material necessário para as baterias de carros elétricos.

A região também tem inúmeras usinas hidrelétricas que abastecem as importantes zonas industriais da costa oriental da China.

Um aviso publicado no fim de semana ordenou paralisar a atividade industrial em 19 das 21 cidades da província.

Múltiplas cidades chinesas registraram este ano as temperaturas mais altas de sua história.

Nesta quarta-feira, o observatório de meteorologia nacional prolongou seu alerta vermelho por altas temperaturas, o mais alto em uma escala de quatro níveis.

Os cientistas afirmam que esses fenômenos meteorológicos extremos são mais frequentes e intensos ao redor do mundo devido às mudanças climáticas.

## **CPFL Santa Cruz, Mux e Codesam levam principal categoria do Prêmio Aneel**

*Não houve vencedoras nas categorias Norte e Centro-Oeste e na de maior crescimento entre concessionárias*

A Agência Nacional de Energia Elétrica entregou o Prêmio Aneel de Qualidade às distribuidoras com melhor avaliação dos clientes, medida pela pesquisa de satisfação do consumidor realizada pela autarquia em 2021. A premiação entregue nesta quinta-feira, 4 de agosto, teve como vencedoras na categoria Brasil as concessionárias CPFL Santa Cruz e Mux Energia, além da cooperativa Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica de Santa Maria (Codesam), classificada como permissionária.

Uma curiosidade desse ano foi a ausência de vencedores em três das 14 categorias. Em duas delas, Norte e Centro-Oeste acima de 30 mil unidades consumidoras, nenhuma das distribuidoras alcançou pontuação acima de 60 (em um score de 0 a 100), requisito exigido para a premiação. Já na categoria "Maior Crescimento – Concessionárias", não houve melhora na avaliação de nenhuma empresa do segmento em todo o país.

"Se tem um aumento tarifário naquele ano, se tem alguma intercorrência, isso tudo é muito sensível para a percepção do consumidor. Então, tem que avaliar o caso específico de cada



região, mas, certamente, é um ponto de preocupação da Aneel e tem que ser das distribuidoras. É um sinal de que ali tem que melhorar”, explicou a diretora-geral substituta da agência, Camila Bomfim.



Empresas do grupo Energisa, que foram o grande destaque do Prêmio Abradee na semana passada, até entraram entre as finalistas, mas não levaram nenhum dos prêmios.

Focada exclusivamente no consumidor, a pesquisa de satisfação do prêmio da Aneel segue metodologia diferente da usada pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica. O Índice Aneel de Satisfação do Consumidor (Iasc) é um dos componentes do item qualidade do chamado Fator X, um mecanismo compartilhamento de ganhos de produtividade que pode influenciar no resultado dos processos tarifários das distribuidoras.

Para o secretário-executivo do Ministério de Minas e Energia, Hailton Madureira, o resultado da pesquisa Aneel mostra que o consumidor está sinalizando quem ele entende que presta um bom serviço e quem tem que melhorar. Uma sinalização que ajuda não apenas a Aneel, mas o próprio ministério na formulação de políticas. “Mas não esqueço o passado: as empresas melhoraram muito”, destacou Madureira, que representou o ministro Adolfo Sachsida na cerimônia.

## **Confira os vencedores do Prêmio Aneel:**

- Permissionárias até 10 mil unidades consumidoras: **Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica de Santa Maria – Codesam**
- Permissionárias acima de 10 mil unidades consumidoras: **Cooperativa de Distribuição e Geração de Energia das Missões Ltda - Cermissões**
- Região Norte: Sem vencedora. Nenhuma empresa ficou acima de 60 pontos
- Região Nordeste: **Sulgipe**
- Região Centro-Oeste acima 30 mil: Sem vencedora. Nenhuma empresa ficou acima de 60 pontos
- Região Sul e Sudeste acima de 30 mil até 400 mil unidades consumidoras: **Cooperaliança**
- Região Sul acima de 400 mil unidades consumidoras: **Celesc**
- Região Sudeste acima de 400 mil unidades consumidoras: **CPFL Santa Cruz**



- Maior crescimento anual permissionárias: **Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica Salto Donner – Cersad**
- Maior crescimento anual concessionárias: Sem vencedora. Não houve melhora na avaliação pelo consumidor.
- Brasil – Permissionárias: **Codesam**
- Sul, Sudeste e Centro-Oeste até 30 mil unidades consumidoras: **Mux Energia**
- Brasil – Concessionárias até 400 mil unidades consumidoras: **Mux Energia**
- Brasil – Concessionárias acima de 400 mil unidades consumidoras: **CPFL Santa Cruz**

Fontes: AGENCIA SENADO - ANEEL – ABRAPCH – CANAL NEGÓCIOS - CANAL ENERGIA – CNN - ESTADÃO – EXAME – FOLHA - GAZETA DO POVO - OCESC - INFOCLIMA – ONS – MME – NSC TOTAL - PORTAL G1 – PORTAL GLOBO.COM – REVISTA VEJA – VALOR ECONÔMICO

## Enermerco Comercializadora de Energia EIRELI EPP

Av. 7 de Setembro, 140, Sala 06 – Centro

Timbó - SC – 89.120-000

(47) 3380-0771

[www.enermerco.com.br](http://www.enermerco.com.br)

